

✓

*Ball*  
*André*

**ACTA Nº 45**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-11-98**

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vitor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa e Domingos José Barreto Cerqueira.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 18 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais cento e noventa e um milhões trinta e oito mil oitocentos e dezasseis escudos e trinta centavos - ; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sessenta e seis milhões cento e dezasseis mil trezentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões vinte e seis mil cento e trinta e cinco escudos e trinta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - seis mil setecentos e oitenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - nove milhões seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e quatro escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria - nove milhões duzentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e oitenta e três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinquenta e seis milhões oitocentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos.

M  
23



CEDÊNCIA, EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA COM OPÇÃO  
DE COMPRA, DE 19 LOTES DE TERRENO EM AVEIRO:

- Na sequência das deliberações tomadas sobre o assunto em epígrafe, nomeadamente a de 24 de Agosto, último, que procedeu à abertura de concurso público internacional para a escolha da empresa de "leasing" que irá proceder à cedência, em regime de locação financeira, com opção de compra, de dezanove lotes de terreno para construção, localizados na área envolvente ao Centro Cultural e de Congressos, pertencentes à Sociedade Imobiliária AVEIRIA, S. A., o Sr. Presidente deu conhecimento e distribuiu por todos os presentes a acta de abertura e de análise das propostas, na qual se propõe a adjudicação à empresa IMOLEASING, S.A., pelo valor de três mil oitocentos e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e três escudos e nas demais condições constantes da proposta apresentada, bem como das fundamentações constantes do relatório e quadro anexos, documentos estes que aqui se dão como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante da presente acta.

De seguida o Sr. Presidente explicou o motivo pelo qual o valor da presente operação se situa no montante atrás referido, ou seja, que ao valor da venda dos terrenos aprovado pela Assembleia Municipal, três milhões e quatrocentos mil contos, acresce o valor dos encargos decorrentes da operação de "leasing", questão esta também aprovada pela Assembleia Municipal, pelo que, temos assim, mais cerca de trezentos e quarenta mil contos de sisa e o restante para encargos administrativos, como foi estimado. Lembrou, ainda, que a sisa reverterá para o Município, já que constitui receita autárquica.

Seguidamente fez uma explanação da minuta do respectivo contrato, cujo teor aqui se dá como transcrito e relativamente ao qual foram suscitadas algumas questões pelos Srs. Vereadores, nomeadamente no que refere aos juros a pagar, ao montante das rendas e, ainda, à cláusula de penalização de 1%, pelo exercício antecipado do direito de compra.

Seguiu-se um período em que intervieram todos os Srs. Vereadores, após o que foi deliberado, por unanimidade, informar que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à empresa IMOLEASING, S.A., pelo já mencionado valor de três mil oitocentos e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e três escudos, o que se traduz num encargo médio mensal para a Autarquia na ordem dos onze milhões oitocentos e quarenta mil quinhentos e noventa e três escudos, até ao 48º mês e de vinte e três milhões oitenta e cinco mil trezentos e trinta e um escudos, até ao fim. Este encargo mensal não se afasta muito do encargo perspectivado anteriormente, já que corresponde ao financiamento dos encargos fiscais e administrativos já explicitados, inerentes à operação.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações, a adjudicação e a minuta do respectivo contrato se consideram aprovadas.

Foi também deliberado, por unanimidade, que o Sr. Presidente diligencie junto da referida empresa, no sentido de verificar da possibilidade de vir a ser atenuada a cláusula de penalização de 1%, devida pelo exercício antecipado do direito de compra.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Aprovo a proposta do Júri no que diz respeito à escolha da Imoleasing para esta operação financeira. Gostaria, no entanto, de manifestar reservas em relação a esta decisão do Executivo, pelo facto de esta operação poder vir a sobrecarregar outros futuros executivos, uma vez que este encargo de três milhões e oitocentos mil contos se prolongará por 20 anos. Nesse caso, se se utilizarem os 20 anos de amortização, o valor total do encargo atingirá um valor superior a cinco milhões de contos. Se se antecipar o pagamento o valor total será acrescido de 1% de penalização, o que, aliás, acontecerá sempre."

**PLANO DE PORMENOR DE SÁ-BARROCAS – ALTERAÇÃO:** - O Sr. Presidente submeteu à consideração dos Srs. Vereadores uma proposta de alteração ao perímetro de extensão do Plano de Pormenor de Sá-Barrocas, de forma a enquadrar a Estrada Nova do Canal, as ligações viárias e edificadas ao Estudo Urbanístico das Agradas do Norte e a instalação de uma unidade hoteleira qualificada na zona.

Após análise do estudo em questão, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovada a alteração apresentada.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Aprovei as alterações ao perímetro de intervenção do PP Sá-Barrocas, nomeadamente a possibilidade da construção de um hotel de 5 estrelas. Ponho, no entanto, reservas quanto ao arranjo da zona envolvente que terá de ter um tratamento cuidado, bem como os acessos agora praticamente inexistentes. Cumpridos estes pontos, penso que a área melhora e que a cidade fica a ganhar".

**CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, convocar uma reunião extraordinária para a próxima terça-feira, dia 24 do corrente, com início pelas 14.30 horas, para analisar as seguintes questões: 1. Organização dos Serviços Municipais; 2. Regulamento dos Resíduos Sólidos Urbanos; e 3. Regulamento Urbanístico de Licenças e Taxas do Município de Aveiro.

(X) *André*

**TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EMISSORAS DE BILHETES:** -

Considerando a informação da Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, para fornecimento e instalação no decurso do ano de 1999, de 14 Parcómetros Colectivos, cujo valor ronda os dezanove mil contos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO:** - De acordo com outra informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, para fornecimento durante o ano de 1999 de Sinais de Trânsito, cujo valor deverá atingir os sete mil e oitocentos contos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE TINTAS DE TRÁFEGO:** - Ainda na sequência de outra informação da Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, para fornecimento ao longo do ano de 1999 de Tintas de Tráfego, cujo montante deverá ascender a três mil e oitocentos contos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

**EMPREITADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TERMO-PLÁSTICO:** - Foi ainda presente outra informação da Divisão de Vias e Trânsito, de acordo com a qual foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada em epígrafe no ano de 1999, até ao montante de nove mil contos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

✓ (X) Cruz  
Autopsy  
↓  
↘

**TRÂNSITO - ESTACIONAMENTO POR EMERGÊNCIA MÉDICA:** - Foi lida, ainda, uma informação da Divisão de Vias e Trânsito, relativamente a dois pedidos efectuados pela "Dialave" e pela "Clínica de Medicina Física e de Reabilitação Santa Joana, Lda." no sentido de lhes serem reservados dois lugares para estacionamento das ambulâncias que diariamente transportam doentes em situação de emergência ou para tratamentos naqueles estabelecimentos. Foi deliberado por unanimidade, face à referida informação, aprovar o solicitado, a título provisório, até aprovação final da regulamentação em curso para este tipo de estacionamentos.

**IDEM - EMISSÃO DE RECIBOS DOS PARCÓMETROS:** - Foi presente uma exposição apresentada pelo Sr. Carlos Pedro Ferreira, através da qual solicita que lhe seja emitida uma factura/recibo pelas horas de estacionamento que pagou nos meses de Janeiro a Junho, do ano em curso, tendo como base de cálculo as horas de utilização semanais, num total de 48h.

Considerando a informação prestada pelos Serviços de Trânsito, bem como o teor do parecer jurídico obtido sobre o assunto, segundo os quais, os cálculos efectuados pelo requerente pressupõem a violação do Regulamento de Estacionamento, porquanto é referido que o estacionamento se estende por mais de 9 horas diárias consecutivas, quando o Regulamento só permite duas horas, foi deliberado com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Feio e o voto contra do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, indeferir a pretensão requerida.

**RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CONTRATO DE FACTORING:** - O Sr. Presidente deu conhecimento das negociações que estabeleceu com várias empresas de Factoring, no sentido de se proceder ao pagamento da dívida que esta Autarquia tem para com a Empresa SUMA-MOTA & COMPANHIA, S.A., relativamente à recolha de lixos e que, no momento, se fixa em cento e quarenta e um milhões trezentos e catorze mil novecentos e vinte e nove escudos. Mais informou que das propostas obtidas, propunha celebrar acordo com a LUSOFACTOR - Sociedade de Factoring, S.A., tendo prestado esclarecimentos sobre a natureza da operação a efectuar com a mesma, nomeadamente sobre os encargos financeiros decorrentes para o Município e que se consubstanciam no pagamento mensal, durante o período compreendido entre 30 de Novembro, corrente, e 31 de Dezembro de 1999, de 14 prestações, a primeira no valor de dez

milhões noventa e três mil novecentos e trinta escudos e todas as restantes no valor de dez milhões noventa e três mil novecentos e vinte e três mil escudos, acrescidas da taxa de juro igual à Lisbor, sobre o saldo devedor.

Seguiu-se uma prolongada discussão sobre o assunto, em que foram levantadas algumas questões pelos Srs. Vereadores, que foram esclarecidas pelo Sr. Presidente, aludindo o Sr. Vereador Prof. Celso Santos ao facto de, eventualmente, este assunto dever ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, ao que o Sr. Presidente referiu que irá solicitar parecer jurídico relativamente a esta matéria e que se o mesmo vier a concluir ser necessária a aprovação da A.M., assim se procederá, caso contrário, propunha que se aprovasse desde já a celebração do acordo nas condições mencionadas, com a Empresa LUSOFACTOR.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições atrás indicadas.

#### **CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA INTERCEPÇÃO DA E.N. 230-1, EM**

**OLIVEIRINHA**:- Face à informação prestada pela DOM-DV, a dar nota da necessidade de dar continuidade aos trabalhos já iniciados com a elaboração das medições e orçamento da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada em epígrafe já incluída no Plano de Actividades do ano em curso, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dezanove milhões e quinhentos mil escudos.

Por unanimidade, foi ainda deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

#### **URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO LAR ACADÉMICO DE SANTA JOANA**:-

Foi presente uma informação do D.P.O., a propôr a abertura de concurso para a realização da obra em epígrafe, nomeadamente, modelação do terreno, execução de um muro de contenção de terras, pavimentação a vidro e latejas tipo Macel e escadaria para vencer a diferença de cotas. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, abrir concurso limitado para o efeito, cujos custos se estimam em três milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

**AQUISIÇÃO DE BENS - RUA DO BREJO:** - De acordo com uma informação do D.O.M.-D.P.O., foi deliberado, rectificar a deliberação tomada em 22 de Dezembro, do ano findo, relativa à cedência de parte de uma parcela de terreno, destinada ao alargamento da Rua do Brejo, em Eirol, porquanto é proprietário da mesma Manuel Joaquim Póvoa Costa e não Joaquim Costa, conforme se comprova por certidão de registo na Conservatória.

**IDEM - QUINTA DA CONDESSA:** - Considerando a informação do D.P.G.P. nº 122/98, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada em 24 de Setembro, último, na parte respectiva, porquanto se verificou que a propriedade é constituída por três prédios, com os artº rústicos nº 1080 e 1472 e o urbano nº 409 com as áreas de 39.930 m<sup>2</sup>, 162.800 m<sup>2</sup> e 1.764 m<sup>2</sup>, respectivamente, sendo a área total de 204.514,00 m<sup>2</sup>, e não de 203.571,00 m<sup>2</sup>, como mencionado na referida deliberação.

**ALIENAÇÃO DE BENS:** - Presente uma informação do DPGP de 17 de Novembro, corrente, através da qual se propõe o seguinte: tendo Adília Maria Saraiva da Silveira adquirido a loja designada por letra R do Mercado de Santiago pela quantia de seis milhões e cem mil escudos, cujo pagamento efectuou já integralmente ao Município e não tendo ainda sido possível realizar a respectiva escritura por motivos apenas imputáveis ao Município, a Câmara acorda com a adquirente a permuta deste prédio pelo lote nº 8 dos Montes de Azurva, adquirido pela mesma na última hasta pública pelo valor de oito milhões cento e setenta e dois mil escudos, fazendo o respectivo acerto de contas e paga ainda à adquirente uma indemnização no valor de dois milhões de escudos por eventuais prejuízos nos juros do capital empatado no lapso de tempo decorrido, pelo que haverá apenas lugar ao pagamento ao mesmo da correspondente diferença, na quantia de setenta e dois mil escudos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e bem assim considerar sem efeito a deliberação de dois de Junho de 1997, na parte respeitante à venda da loja R do Mercado de Santiago.

**ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE EIXO:** - Foi de novo abordada a questão relativa à cedência à Associação de Melhoramentos de Eixo, do edificio onde funcionava a Escola Primária de Eixo, destinado à instalação de um Lar de Dia, a que se refere a deliberação de 12 do corrente, tendo o Sr. Presidente proposto que a cedência do uso seja por

um período de cinco anos, renováveis, com uma cláusula de reversão para o Município se as instalações for dado um fim diverso daquele que esteve na base da cedência e sob condição de, conforme já ficou explícito na deliberação anterior, se obter o parecer favorável do CAE.

**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA E CENTRO VIRTUAL DE INFORMAÇÃO:** - Presente uma informação do Gabinete de Cooperação Descentralizada, a apresentar proposta para constituição de um centro de Documentação Europeia em Aveiro, bem como a participação no projecto piloto de constituição de Centros Virtuais de Informação Europeia, cujos objectivos principais são a contribuição para tomar as políticas da União Europeia conhecidas de todos os cidadãos aveirenses e disponibilizar a documentação produzida por aquela instituição; ajudar as instituições de ensino e formação a consolidarem o ensino e a investigação em matéria de integração europeia, fornecendo-lhes a necessária documentação e informação; e fornecer informações sobre outras regiões do planeta com as quais a U.E. mantém relações de amizade e cooperação no âmbito da sua política externa.

Considerando o facto de que estes centros poderão constituir um considerável contributo para a canalização de informações actualizadas sobre as políticas e programas comunitários de interesse para esta Autarquia e outras instituições do Município, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição destes centros, em espaço e condições a definir posteriormente.

**COMPLEXO DE PISCINAS:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma informação na qual se dá nota da necessidade de se proceder à vedação da piscina de 50 metros daquele Complexo, de forma a não permitir o acesso à zona da piscina descoberta a crianças ou indivíduos sem a presença de um responsável. A Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação da técnica municipal competente, que aqui se dá por transcrita, autorizar a execução de uma vedação provisória, amovível e recuperável, estimando-se o seu custo em setecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, incumbir os serviços técnicos desta Câmara para procederem a um estudo com vista a uma solução definitiva.

**IDEM:** - Ainda relativamente ao Complexo de Piscinas, foi presente um ofício do Sport Clube Beira-Mar, no qual é solicitado que esta Câmara suporte o custo do consumo de água registado durante o mês de Setembro, que excedeu o normalmente verificado, devido



essencialmente às obras efectuadas na piscina e pela realização do Campeonato do Mundo de Kayak Polo.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio ao Sport Clube Beira-Mar, no valor de duzentos e três mil e cinquenta e cinco escudos, destinado ao fim acima referido.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:** - Face ao ofício do Cine Clube de Aveiro, na qual se dá conhecimento da necessidade de se proceder à resolução de um problema de mobilidade nas colunas do palco do Centro em epígrafe, foi autorizada a adjudicação à Firma SOLOREERCINE – EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, LDA., de um sistema de elevação de colunas, pela quantia de trezentos e oitenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

**HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** - Presente uma informação dos SMH a dar conhecimento de um requerimento apresentado por Cesaltino Vicente Vaz Fernandes, administrador do condomínio do Bloco sito na Praceta da Rua de Espinho, na urbanização em epígrafe, segundo o qual ocorreu uma avaria no amplificador do prédio, o que impossibilitava que alguns moradores pudessem ver televisão e que, face aos protestos dos restantes moradores, recorreu a um técnico que procedeu à substituição do amplificador e do alimentador, tendo o montante dos custos ascendido a dezoito mil e oitenta e três escudos.

Face ao exposto, e por se tratar de um bloco de arrendamento, propriedade desta Autarquia, e porque esta Administração de condomínio tem vindo a demonstrar um grande empenhamento na melhoria da imagem do prédio, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor acima mencionado, ao condomínio em causa.

**CARTÃO DO IDOSO:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento à restante Vereação de que esta Câmara esteve representada numa reunião promovida pela Fundação Cartão do Idoso, que teve como objectivo explicar o fim genérico da Fundação, apelar à divulgação do Cartão do Idoso, angariar novos aderentes e trocar impressões acerca do processo de inscrição, prazo de validade do cartão, custos do mesmo, etc.. Mais foi informado que o Serviço de Atendimento Público desta Autarquia já se encontra a fazer as inscrições dos munícipes que queiram requisitar o Cartão 65.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Considerando os diversos pedidos efectuados pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência do material solicitado, cujo custo ascende a quinhentos e um mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA, destinando-se esse material à construção e realinhamento de muros de suporte de acesso à Urbanização do Picoto e Travessa do Vale da Horta.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA PRIMÁRIA Nº 3 DA VERA CRUZ:

- De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges fez referência a um officio da Escola em epígrafe, onde é solicitada a cedência por parte desta Câmara de alguns computadores que existam nos Serviços camarários e que já não estejam a ser utilizados. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido caso se verifique a existência de material nas condições referidas.

SUBSÍDIOS: - Tendo em vista o pedido formulado pela *Conferência Vicentina de Santo André de Esgueira*, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos àquela Entidade, destinado a apoiar as acções a desenvolver durante a quadra do Natal que se avizinha, em prol dos mais carenciados da Freguesia de Esgueira;

- Também por unanimidade e na sequência de diversas deliberações, mormente a de 20 de Julho, findo, foi deliberado conceder à *Associação Desportiva de Taboira*, um subsídio no valor de quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos, para pagamento de obras no posto médico do Clube;

- Face ao pedido da *Banda Amizade*, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de dois milhões e duzentos mil escudos, destinado à aquisição de um "saxofone-barítono";

- Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos à *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro*, com vista a apoiar a realização do "Natal do Bombeiro";

- Atendendo ao pedido da *Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos* e a uma informação dos Serviço de Desporto, foi

deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no montante de cento e vinte cinco mil escudos, destinado ao pagamento do aluguer do pavilhão para a realização de um torneio de futebol de cinco, integrado nas comemorações do 90º aniversário daquela corporação, e ao qual foi dado o nome de "Paulo Rangel";

- Foi ainda presente um ofício da *Escola 2,3 de S. Bernardo*, a solicitar um subsídio de alimentação para dois alunos da Escola, que irão frequentar na CERCIÁV, da Gafanha da Nazaré, o "Programa de Educação Laboral 99", duas vezes por semana. Dado que os alunos, provêm de famílias de fracos recursos e sem apoio não terão possibilidade de frequentarem o curso, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquele estabelecimento de ensino, um subsídio no valor de vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos, destinado a suportar as despesas de alimentação dos referidos alunos.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com uma outra informação dos Serviços de Desporto, conceder um subsídio à *Associação Recreativa e Cultural da Barroca*, no valor de noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos, destinado à aquisição de duas balizas de futebol de 5;

- Presente uma carta de *Adília Sofia Vidal Ferreira*, a pedir auxílio financeiro que lhe permita frequentar um estágio na Bélgica durante 3 meses, para o qual lhe foi atribuída bolsa no âmbito do Programa Sócrates, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido e informar a requerente de que não é atribuição das Autarquias a concessão de bolsas de estudo a particulares.

**OUTROS ASSUNTOS:** - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, autorizar a transferência da quantia de vinte e sete milhões seiscentos e oito mil escudos para os serviços Municipalizados, respeitante à comparticipação financeira para aquisição de um sistema de bilhética e de controlo de acessos, verba esta já recebida pela Autarquia no âmbito do PIDDAC.

**FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO AO LONGO DO ANO DE 1999:** - Face à informação

prestada pelos Serviços de Aprovisionamento e Cadastro, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura dos concursos para fornecimento contínuo, durante o ano de 1999, do diverso material utilizado pelos serviços municipais ao longo do ano, nos termos do que estabelece o Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os cadernos de encargos e programas de concurso respectivos.

**CONSTRUÇÃO DOS MUSEUS MUNICIPAIS – 2ª FASE:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma informação prestada pela DOM-DPO, através da qual se dá nota que a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, PONTAVE – Construções, S.A., apresenta um atraso considerável em relação ao plano de trabalhos inicialmente proposto, dado que, mesmo após a prorrogação do prazo concedido à empresa e ao acréscimo correspondente aos trabalhos a mais, a obra deveria estar concluída em finais de Julho de 1998 e a conclusão da empreitada está prevista para Março de 1999, pelo que se deixa à consideração superior a aplicação ou não de “multas por violação dos prazos contratuais”, conforme o previsto no caderno de encargos, artº 5.3, bem como o disposto no artº 181º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Após análise da situação em causa, e considerando que o contrato de assistência técnica que está a ser prestado pela equipa de arquitectura termina em Novembro de 1998, foi deliberado, por unanimidade, não aplicar as multas previstas se a empresa concordar em suportar os honorários de assistência técnica à empreitada, até ao seu término.

**TRÂNSITO:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um fax enviado pela empresa adjudicatária das obras de reabilitação dos muros da ria, ETERMAR, S.A., através do qual se dá conhecimento da necessidade de procederem ao corte temporário de trânsito no Cais dos Botirões, de modo a permitir a reconstrução do muro marginal que se encontra derrubado, por um período de, aproximadamente, duas semanas.

Após análise do estudo apresentado e lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, autorizar o pretendido, desde que a empresa garanta que o acesso aos moradores e comerciantes da zona fica salvaguardado.

## FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO - CONCURSO DE

**IDEIAS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 do corrente mês, relativa ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Dr. Vítor Marques, após ter contactado com o Centro Português de Design, no sentido de ser revista a proposta de colaboração remetida inicialmente, no âmbito do Concurso de Concepção e Produção de Mobiliário Urbano por pré-qualificação, no valor de seis milhões de escudos, deu conhecimento que o orçamento agora apresentado se situa nos cinco milhões e quatrocentos mil escudos, acrescidos de IVA, devendo o pagamento efectuar-se nas seguintes condições: 40% com a adjudicação; 40% com o lançamento do concurso e os restantes 20% com a exposição pública dos projectos a concurso.

Por unanimidade, a Câmara deliberou concordar com a proposta apresentada.

## III ENCONTRO INTERNACIONAL DE MUNICÍPIOS COM CENTRO

**HISTÓRICO:** - No seguimento da deliberação de 29 de Outubro, último, e face à inscrição apresentada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação da Arqt.ª Ilda Maria Fonseca, no congresso em epígrafe, bem como autorizar o pagamento da correspondente inscrição e ajudas de custo.

**MUSEU DE SANTA JOANA:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que no próximo dia 24 irão iniciar-se as obras de recuperação da fachada do Museu, prevendo-se que as mesmas tenham a duração de seis meses.

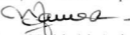
Mais informou o Sr. Presidente que, após diversos contactos efectuados com a EN - Electricidade do Norte, EP esta iniciou já os trabalhos inerentes à iluminação do troço entre a rotunda da Universidade e o Museu.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,   
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Maria Antónia Pinho e Melo





